



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA NORMATIVA UFOB Nº 192/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

Constitui comissão para avaliação de desempenho das Fundações de Apoio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **Leriane Silva Cardozo**, representando a Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, **Álvaro Jose Marques do Rego**, representando a Pró-reitoria de Extensão e Cultura, **Adma Kátia Lacerda Chaves**, representando a Pró-Reitoria de Graduação, **Cláudio Reichert do Nascimento**, representando a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, **Jairo Torres Magalhães Junior**, representando os diretores, e **Filipe Ferreira Silvestre Nery Nepomoceno**, representando os Técnicos Administrativos em Educação, para, sob presidência da primeira, integrarem a Comissão para avaliação de desempenho das Fundações de Apoio, conforme estabelecido no Artigo 69 do Regimento Geral da UFOB.

Art. 2º A Comissão deverá apresentar, até 13 de fevereiro de 2021, parecer sobre o desempenho da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX), conforme critérios estabelecidos na Resolução CONSUNI/UFOB Nº 009, de 04 de fevereiro de 2021.

Jacques Antonio de Miranda
Reitor